



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 06

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 24/2022

Processo Administrativo nº.: 5.369/2022

Interessado: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora prefeita Municipal **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e pelo Secretário Municipal de Saúde **ALEXSANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO** e de outro o lado a **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 54.228.648/0001-49 com sede na Rua Teixeira Rios, 210 – Centro na cidade de Espírito Santo do Pinhal, representada por seu provedor, **SR. JAQUES PONTES CASALECCHI** e por seu procurador **ANTONIO GUILHERME FERREIRA** celebrada com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, pelo Decreto Municipal 4.831 de 17 novembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Considerando que:

- a) As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 24/2022.
- b) Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica o Termo de Colaboração nº.: 24/2022, com as alterações inseridas pelo Termo Aditivo, prorrogado por mais 30 dias, com início em 31.03.2024 e término em 30.04.2024, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 24/2022, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CD

JB

JC



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 2 – DOS REPASSES

2. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 24/2022, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 358.189,11 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e onze centavos) de acordo com o cronograma de desembolso.
- 2.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
- 2.1.1. Recurso Fonte 01 – Municipal: R\$ 358.189,11 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e onze centavos).
- 2.1.2. Total Geral: R\$ 358.189,11 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e onze centavos)

CLÁUSULA 3 – DA TRANSPARÊNCIA

3. Em conformidade com a Lei Federal 12.527/2011 e com os Comunicados SDG nºs 16,19/2018 e 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a Organização da Sociedade Civil obrigada a manter atualizado o Portal de Transparência próprio com os seguintes dados:
- Informações sobre atividade e resultados
 - Estatuto social atualizado;
 - Termos de ajustes;
 - Planos de trabalho;
 - Relação nominal dos dirigentes;
 - Valores repassados;
 - Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
 - Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;
 - Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
 - Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
 - Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados;

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e

CD  JC



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de março de 2024.

*Cristina De Carmo
Brandão Bueno Domingues*

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL
RG: 4.429.920-5
CPF: 809.392.448-53

Jaques Pontes Casalechi

JAQUES PONTES CASALECCHI
PROVEDOR DA IRMANDADE DO
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
RG: 15.690.769
CPF: 047.432.338-28

ALEXSANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO SUS
RG: 34.837.501
CPF: 307.820.798-65

Antonio Guilherme Ferreira

ANTONIO GUILHERME FERREIRA
PROCURADOR DA IRMANDADE
DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
RG: 9.825.855-2
CPF: 850.082.228-72

CD

JC

Termo Aditivo 06.pdf

Documento número e8c09639-52b1-4281-a606-35b8e2af20c0

Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 28 Março 2024, 09:16



Assinaturas

✓ Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.192.189 / Geolocalização: -22.207295, -46.755718

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 09:23:13

E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519996049780

ZapSign Token: 0897d70b-****-****-****-d7195ee3b9b6

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ Alexsander de Oliveira Pinheiro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.197.224.163 / Geolocalização: -22.194736, -46.744757

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 09:28:24

E-mail: secretariosaudeespinhal@gmail.com

Telefone: + 5519998492430

ZapSign Token: 070f4732-****-****-****-21b601feff7c

Assinatura de Alexsander de Oliveira Pin...



jaques pontes casalechi

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 152.254.230.37 / Geolocalização: -22.194390, -46.741678

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 09:54:05

E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519992199932

ZapSign Token: 3661936b-****-****-****-398c55c2ad91

Jaques Pontes Casalechi

Assinatura de jaques pontes casalechi



antonio guilherme ferreira

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 152.254.230.37 / Geolocalização: -22.636134, -47.185920

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 11:47:39

E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519997419048

ZapSign Token: 59e6ddcc-****-****-****-72cd55788b96

Antonio Guilherme Ferreira

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):

ad5f9978b055281ab2e30b87991e71b7a2808ed3c1a07fb0e99a39eeb7cc1e52

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e8c09639-52b1-4281-a606-35b8e2af20c0>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e8c09639-52b1-4281-a606-35b8e2af20c0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

ANEXO RP-09– REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS – A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):24/2022 – TERMO ADITIVO Nº 06

OBJETO: GERENCIAMENTO DE 10 LEITOS DE UTI, TIPO II

VALOR DO AJUSTE: R\$ 358.189,11

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, 28 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____ *Cristina Do Carmo Brandão Bueno Domingues*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: _____ *Jaques Pontes Casalecchi*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____ *Cristina Do Carmo Brandão Bueno Domingues*

Nome: Alexsander de Oliveira Pinheiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 307.820.798-65

Assinatura: _____ 

AF

JC

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: _____ *Jaques Pontes Casalecchi*

Nome: Antonio Guilherme Ferreira

Cargo: Procurador da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 850.082.228-72

Assinatura: _____ *Antonio Guilherme Ferreira*

ORDENADOR DE DESPESA:

Nome: Alexsander de Oliveira Pinheiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 307.820.798-65

Assinatura: _____

AF

JC

CD

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO. pdf



Documento número a8da18f7-42be-4c0f-9158-30edbce42a83
Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 28 Março 2024, 09:16

Assinaturas

✓ **Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.192.189 / Geolocalização: -22.207295, -46.755718
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Março 28, 2024, 09:23:13
E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996049780
ZapSign Token: 0897d70b-****-****-****-d7195ee3b9b6

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ **Alexsander de Oliveira Pinheiro**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 168.197.224.163 / Geolocalização: -22.194736, -46.744757
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: Março 28, 2024, 09:28:24
E-mail: secretariosaudeespinhal@gmail.com
Telefone: + 5519998492430
ZapSign Token: 070f4732-****-****-****-21b601feff7c

Assinatura de Alexsander de Oliveira Pin...



jaques pontes casalechi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 152.254.230.37 / Geolocalização: -22.194390, -46.741678

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 09:54:05

E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519992199932

ZapSign Token: 3661936b-****-****-****-398c55c2ad91

Jaques Pontes Casalechi

Assinatura de jaques pontes casalechi



antonio guilherme ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 152.254.230.37 / Geolocalização: -22.636134, -47.185920

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 28, 2024, 11:47:39

E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519997419048

ZapSign Token: 59e6ddcc-****-****-****-72cd55788b96

Antonio Guilherme Ferreira

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):

7ff9b911977c7985748f40a1896fda88ab239b345bf36e9b5b52b39e66be3ada

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a8da18f7-42be-4c0f-9158-30edbce42a83>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a8da18f7-42be-4c0f-9158-30edbce42a83, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



By Truora